



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

DECRETO N.º 14/2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
ARTUR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto Facultativo" o dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira) dia do Servidor Público.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 20 de outubro de 2014.

Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

Artur dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: